



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LEI Nº 11.300, 06-03-1987
Em: 17/09/2024
Presidente

MENSAGEM Nº 32/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 17/09/2024
Por: Wellington M.

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 16 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Ao Exmo. Sr.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o inciso VI do art. 18 e § 2º e §3º do art. 78, do Código Tributário do Município de Horizonte da Lei Complementar nº 007, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 16 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei complementar apenso, que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Referida proposição de ajustes **A LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017** visa corrigir distorções e atecniais na cobrança dos respectivos tributos e cumprir os princípios constitucionais da justiça e da isonomia tributária.

Renovo a todos que fazem dessa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 16 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

